



Livro N.º 2 - Registro Geral

Data: 09 de junho de 2015.

Imóvel: **BOX NÚMERO 42** - Constituído de área para estacionamento de veículo, com acesso pela Rua Vereador Mário Pezzi, localizado no terceiro pavimento - térreo, no canto oeste/sul do pavimento, ao Norte, parte com o Box nº41 e parte com a área de circulação de veículos; e, ao Leste, com a escadaria; com a área privativa de construção 35,4400m², área de uso comum de construção 0,5535m², área total construída de 35,9935m², área equivalente de construção de 17,9968m², fração ideal de terreno de 0,003986 e área ideal de terreno de 3,145m², no prédio residencial e comercial, em alvenaria, com 20 (vinte) pavimentos, denominado 'DIAMOND RESIDENCE - DIAMOND OFFICES', sito na Rua Santos Dumont, prédio sob nº949 - acesso residencial, esquina com a Rua Vereador Mario Pezzi, sob nºs 1057, 1063 e 1065 - acessos comerciais, no terreno urbano constituído pelo lote administrativo nº21, da quadra nº26, com frente a Rua Santos Dumont, lado ímpar, esquina com a Rua Vereador Mario Pezzi, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, no quarteirão formado pelas citadas ruas mais a Rua Os 18 do Forte e Rua Pedro Tomazzi, possui área de 788,99m² (setecentos e oitenta e oito metros e noventa e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por três segmentos: o primeiro de 10,31 metros e o segundo de 17,23 metros, ambos com o lote nº20 e o terceiro de 19,66 metros, com o lote nº35; ao Sul, por 38,45 metros, com a Rua Santos Dumont; ao Leste, por três segmentos, o primeiro de 3,09 metros e o segundo de 0,14 metros, ambos com o lote nº20 e o terceiro de 19,67 metros, com a Rua Vereador Mario Pezzi e ao Oeste, por 22,76 metros, com o lote nº22.

Proprietária: INCORPORAÇÕES PÉROLA LTDA., CNPJ nº88.032.230/0001-83, com sede nesta cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por Sirlei Maria Sgandella Manfro, CPF nº410.279.900-10 e Sadi Sergio Sgandella, CPF nº376.569.610-20.

Título anterior: Matrícula nº79.093 do Livro nº02-RG, em 18/07/2011 desta 2ª Zona.

Escrev.: *Tabiana Rouco* Oficial Designada - Jacqueline Balen: *Jalen*

Prot.nº223075, Lº1-AF, em 13/05/2015

Emol.: R\$ 15,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 + Selos: 0133.03.1500019/02881 R\$0,55;
0133.01.1500021.09018 R\$0,30

R. 1/100.371, em 26 de outubro de 2015.

Título: Compra e venda.

Transmitente: INCORPORAÇÕES PÉROLA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios Sadi Sérgio Sgandella CPF nº376.569.610-20 e, Sirlei Maria Sgandella Manfro CPF nº410.279.900-10.

Adquirente: **JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO**, gerente administrativo, CPF nº419.420.940-00, casado com **JUÇARA TEREZINHA ECHER BUSSOLOTTO**, industrialista, CPF nº396.796.590-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na

vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.
Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 05/10/2015, Lº377-B, fls.174/176v, pelo 2º Substituto do Tabelião do 1º Tabelionato desta cidade.

Valor: R\$25.000,00.

Valor Fiscal: R\$70.000,00 em 16/09/2015.


Condições: As da escritura. GA/GI nº13871/2015. Emitida DOI conforme IN/SRF. CND/INSS e FEDERAL: 7851.E9C5.7286.5331 emitida em 07/05/2015.

Escrev.:  Oficial Desig. ou Substº:  Alexandre Balan
Prot.nº228428, Lº1-AH, em 15/10/2015 Oficial Substituto
Emol.: R\$379,80 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + Selos: 0133.07.1500030.01854 R\$10,00; C: 20/76
0133.01.1500042.03852 R\$0,40


Av.2/100.371, em 23 de maio de 2017. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Certifico que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº201705.0812.00281356-IA-310 Processo nº00206639020175040404 da 4ª Vara do Trabalho, da Comarca Caxias do Sul - RS em nome de: JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO.**

Escrev.:  Oficial Desig. ou Substº:  Talane F. Cassini
Prot.nº244127, Lº1-AN, em 18/05/2017 Oficial Substituta
Emol.: R\$33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + Selos: 0133.03.1700015.04733 R\$2,70; C: 62
0133.01.1700017.04371 R\$1,40

Av.3/100.371, em 09 de outubro de 2020. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** -
Averba-se que foi efetuado o registro da Convenção de Condomínio do "DIAMOND RESIDENCE - DIAMOND OFFICES", no Lº3-RA, fls.01, sob nº15.876, em 09/10/2020.

Prot.nº273794, Lº1, em 07/10/2020
Emolumentos R\$37,20 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selos: 0133.04.2000028.00188 R\$3,30; 0133.01.2000025.06030 R\$1,40
Oficial Titular:  Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Av.4/100.371, em 24 de novembro de 2022. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202211.1414.02445213-IA-880 Processo nº00202002020185040403 da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Caxias do Sul - RS em nome de: JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO, CPF nº419.420.940-00 e JUÇARA TEREZINHA ECHER BUSSOLOTTO, CPF nº396.796.590-20.**

Prot.nº297862, Lº1, em 18/11/2022
Emolumentos: R\$44,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):
0133.04.2200034.04957 R\$4,40; 0133.01.2200038.04663 R\$1,80
Oficial Titular:  Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO AVIALE COMO VALOR: R\$ 25,80

Visualize a Consulta em www.sistemaonr.org.br
C: 20/76
C: 62



Av.5/100.371, em 16 de dezembro de 2022. - **PENHORA** -

Averba-se a presente penhora, conforme certidão de penhora extraída dos autos do processo nº00202002020185040403 - Execução Trabalhista, expedida em 12/12/2022 por Cesar Augusto de Arruda Regis, Escrivão/Diretor da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, sendo as partes, Exequente: 1) JEFERSON GUTTERRES SIMON, CPF nº023.845.460-66; 2) RODRIGO SALLES DE LIMA, CPF nº017.414.770-85; 3) MAICON LORIVAL RODRIGUES, CPF nº009.716.240-03; 4) TIAGO MACHADO DA LUZ, CPF nº009.034.870-20; 5) FRANCISCO JOSIEL RODRIGUES, CPF nº012.667.530-95; 6) EDSON ASSIS RODRIGUES, CPF nº708.109.740-53; 7) JORGE RODRIGO DE SOUZA MARQUES, CPF nº013.926.690-90; e, 8) WILLIAN LORANDI, CPF nº020.859.950-98; e, Executados: 1) **ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA**, CNPJ nº00.713.191/0001-39; 2) **JIB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA**, CNPJ nº03.597.126/0001-83; 3) **JOWANA BUSSOLOTTO**, CPF nº610.674.740-72; 4) **VINICIUS BUSSOLOTTO**, CPF nº807.046.890-49; 5) **JUCARA TEREZINHA ECHER BUSSOLOTTO**, CPF nº396.796.390-20; e 6) **JOELMAR JOSÉ BUSSOLOTTO**, CPF nº419.420.940-00. Valor da ação: R\$640.432,29 em 12/12/2022. Em conjunto com as M.91.787, M.91.801, M.100.370 e M.100.402.

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Oficial Titular: *Figueiredo*

Prot.nº298811, Lº1, em 14/12/2022

Emolumentos: Nihil - EQLG15 - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX + Selo: 0133.07.2200035.01507

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 25,80**

Visualização digitalizada em www.onf.gov.br